REPÚBLICA PORTUGUESA
EDUCAÇÃO

ESCOLA
LUÍS MADUREIRA

Estratégia de Cidadania da Escola Luís Madureira

Triénio 2022/2025

ÍNDICE

1. ENQUADRAMENTO 2

2. FUNDAMENTAÇÃO 3

3. OPÇÕES DE ESCOLA NA IMPLEMENTAÇÃO DA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO 5

3.1. Organização do trabalho em Cidadania e Desenvolvimento 6

3.2. Perfil do docente de Cidadania e Desenvolvimento 6

3.3. Domínios de Educação para a Cidadania a desenvolver em cada ciclo/ano de escolaridade 7

3.4. Projetos a desenvolver pelos alunos no âmbito de Cidadania e Desenvolvimento ... 9

3.5. Articulação com os *stakeholders* 9

4. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS 10

4.1. Expressão da Avaliação 10

4.2. Coordenador para a Educação para a Cidadania na Escola 10

5. AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA PARA A CIDADANIA NA ESCOLA 11

1. ENQUADRAMENTO

Portugal tem assumido um conjunto de compromissos, a nível internacional e nacional, os quais se encontram associados a documentos-chave[1] que proporcionam um enquadramento relevante para uma compreensão das perspetivas contemporâneas da Educação para a Cidadania e do Desenvolvimento Sustentável. Estes presidiram à elaboração da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC)[2].

Para o contexto escolar relevam os diversos diplomas legais que estabelecem a criação da componente do currículo de Cidadania e Desenvolvimento nas matrizes curriculares dos ensinos básico e secundário, em todas as suas ofertas educativas e formativas:

- Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, que estabelece o currículo dos ensinos básico e secundário e os princípios orientadores da avaliação das aprendizagens, com particular enfoque no que estipula no seu artº 15º e consta dos anexos I a VIII;
- Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto, que procede à regulamentação das ofertas educativas do ensino básico previstas no nº 2 do artigo 7º do Decreto-Lei nº 55/2018, de 6 de julho, de que destacam o seu artº 11º e anexo VIII;

Assim, para além da criação da componente de currículo Cidadania e Desenvolvimento, constante das matrizes curriculares ao longo de toda a escolaridade obrigatória, surge também a necessidade de definição de uma Estratégia de Educação para a Cidadania de Escola, que enforme a implementação e operacionalização dessa componente em todas as valências da Escola Luís Madureira.

[1] vd. "Documentos internacionais e nacionais de referência", ENEC, pp. 4-5.
2 Disponível em: https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Docs_referencia/estrategia_cidadania_original.pdf

2. FUNDAMENTAÇÃO

A Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola, aqui apresentada, constitui um instrumento fundamental para orientar o trabalho a desenvolver na Escola Luís Madureira, no sentido de concretizar os desafios da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania (ENEC):

- desenvolver competências pessoais e sociais;
- promover pensamento crítico;
- desenvolver competências de participação ativa;
- desenvolver conhecimentos em áreas não formais.

Ao nível da Escola, constitui-se como uma das linhas orientadoras transversal a todo o Projeto Educativo e ao Plano de Inovação Curricular, identificando e priorizando os domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada nível de educação e ensino, durante o triénio de 2022/2025.

A concretização das propostas que constam desta Estratégia é efetivada através das atividades curriculares no âmbito das diferentes disciplinas/áreas disciplinares, de forma integrada e das atividades e projetos do Plano Anual de Atividades.

O desenvolvimento da Educação para a Cidadania deve orientar-se pelos seguintes pressupostos:

- valorização da especificidades e realidades locais em detrimento de abordagens de temáticas abstratas e descontextualizadas da vida real;
- a Cidadania não se aprende simplesmente por ensino transmissivo, mas por processos vivenciais;
- a Cidadania deve estar embutida na própria cultura de escola – assente numa lógica de participação e corresponsabilização entre todos os intervenientes da comunidade educativa.

Assim, sendo a Educação para a Cidadania uma missão de toda a escola, a implementação da componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento deverá privilegiar uma abordagem global (*Whole-School Approach*) e o estabelecimento de parcerias com *stakeholders*[3], isto é, em que se envolvam os diversos membros da comunidade educativa (docentes, estudantes, pessoal não docente, famílias, ONG, especialistas, etc.). Por conseguinte, deverá:

- decorrer de práticas sustentadas no tempo e não de meras intervenções pontuais;
- estar integrada no currículo, nas atividades letivas e não-letivas, nas práticas diárias da vida escolar e sua articulação com a comunidade;
- assentar em práticas educativas que promovam a inclusão;

[3] A este propósito, para mais informação, além do exposto na ENEC (p. 6 e P.15), leia-se o sub-módulo 6.3, "Dinâmicas de trabalho numa abordagem em *Whole School Approach* e em parceria com *stakeholders*", do Módulo 6 de formação integrante do MOOC sobre Autonomia e Flexibilidade Curricular (jan./maio, de 2018), no seguinte endereço: https://www.dge.mec.pt/sites/default/files/ECidadania/Docs_referencia/modulo06_cidadania_e_desenvolvimento_mooc.pdf

- envolver os alunos em metodologias ativas e oferecer oportunidades de desenvolvimento de competências pessoais e sociais;

3. OPÇÕES DE ESCOLA NA IMPLEMENTAÇÃO DA CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

A abordagem da Educação para a Cidadania na Escola Luís Madureira adota um modelo composto, pois contempla as seguintes situações de desenvolvimento:

• integrada transversalmente no currículo disciplinar e multidisciplinar, em toda a escolaridade;

• especificamente na disciplina de Comunic@rte no 1º Ciclo do Ensino Básico, que será uma disciplina totalmente agregadora e que resulta da redistribuição dos tempos de Educação Artística (Artes Visuais, Música e Teatro) e de Oferta Complementar (Tecnologias da Informação e Comunicação).

• especificamente na disciplina de Cidadania, Desenvolvimento e Tecnologias no 2º Ciclo do Ensino Básico, que resulta da agregação dos tempos definidos para Cidadania e Desenvolvimento e Tecnologias de Informação e Comunicação, visando não só capacitar os alunos de competências para o uso das ferramentas digitais, mas também que as implementem nos projetos de desenvolvimento da cidadania numa perspetiva de natureza multidisciplinar e transdisciplinar.

• especificamente na disciplina de Mape@r no 3º Ciclo do Ensino Básico – que resulta da redistribuição da carga horária de Geografia, Cidadania e Desenvolvimento e Tecnologias da Informação e Comunicação, e que integrará totalmente as aprendizagens essenciais das disciplinas que lhe deram origem (Geografia, Cidadania e Desenvolvimento e Tecnologias da Informação e Comunicação), sendo por isso uma disciplina totalmente agregadora.

Assim, ao nível de cada turma, a abordagem curricular de Educação para a Cidadania segue as indicações da ENEC, com as opções tomadas por esta Escola, sumariamente indicadas abaixo:

	Ensino Básico		
	1ºCEB	**2º CEB**	**3ºCEB**
Cidadania e Desenvolvimento	Disciplina agregadora (Comunic@rte) com Educação Artística	Disciplina autónoma e agregadora (Cidadania e Desenvolvimento e Tecnologias da Informação e Comunicação)	Disciplina autónoma e agregadora (Geografia, Cidadania e Desenvolvimento e Tecnologias da Informação e Comunicação)
Coordenação de atividades/trabalhos	Docente Titular de Turma e Docente da área das Tecnologias da Informação e Comunicação (em articulação com o Conselho de Docentes)	Docente das disciplinas (em coadjuvação)	Docente da disciplina de Geografia e docente da disciplina de Tecnologias da Informação e Comunicação.
Decisão sobre domínios a trabalhar e competências a desenvolver[4] ao longo do ano		Conselho de Turma	Conselho de Turma
Organização	Ao longo do ano	Ao longo do ano	Ao longo do ano

Tabela 1 – Abordagem Curricular da Educação para a Cidadania na Escola

[4] São definidas em sede de Conselho de Docentes, no 1º ciclo, e de Conselho de Turma, nos restantes ciclos e níveis de ensino, as competências a desenvolver ao longo do ano escolar, dando cumprimento aos domínios priorizados para cada ano de escolaridade e incluindo outros que se considerem pertinentes, em função de possíveis articulações, sejam eles obrigatórios ou opcionais.

3.1. Organização do trabalho em Cidadania e Desenvolvimento

A componente de Cidadania e Desenvolvimento é efetivada da seguinte forma:

Ciclos/Níveis de ensino	Ano	Organização	Docente
1º ciclo		Área de integração curricular transversal com 60 minutos semanais de concretização de projetos com apoio das Tecnologias da Informação e Comunicação	Professor Titular da turma e Professor de Tecnologias da Informação e Comunicação
2º ciclo	5º ano	50 minutos semanais definidos para a disciplina a gerir ao longo do ano pelos docentes responsáveis.	Professor de Tecnologias da Informação e Comunicação
	6º ano		Professor de outra área curricular.
3º ciclo		150 minutos semanais definidos para a disciplina a gerir ao longo do ano pelos docentes responsáveis.	Professor de Geografia da turma e Professor de Tecnologias da Informação e Comunicação da turma

Tabela 2 – Organização do trabalho em Cidadania na Escola

3.2. Perfil do docente de Cidadania e Desenvolvimento

Todo o docente envolvido na operacionalização de Cidadania e Desenvolvimento deve assumir o enunciado na ENEC quanto ao perfil do professor desta componente do currículo, pelo que deverá[5]:

- identificar e respeitar as diferenças culturais de alunos e da restante comunidade educativa;
- criar situações de aprendizagem para os alunos desenvolverem pensamento crítico, trabalho colaborativo e resolução de problemas;
- potenciar situações de aprendizagem em articulação com a comunidade;
- coordenar a equipa de docentes da turma e o desenvolvimento articulado de trabalhos;
- desenvolver trabalho em metodologia de projeto;
- utilizar meios tecnológicos diversificados e relevantes para o desenvolvimento de trabalhos.

[5] cf. "Perfil do/a professor/a da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento", ENEC, p. 14

3.3. Domínios de Educação para a Cidadania a desenvolver em cada ciclo/ano de escolaridade

A ENEC assenta as aprendizagens esperadas em Cidadania e Desenvolvimento em três princípios:

- conceção não abstrata de cidadania;
- identificação de domínios essenciais em toda a escolaridade;
- identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia[6])

Na ENEC estabelece-se ainda que, na abordagem da educação para a cidadania, se atenda aos três eixos recomendados pelo Documento do Fórum de Educação para a Cidadania (2008):

- atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);
- relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);
- relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

Destes pressupostos decorrem os domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada nível e ciclo de educação e ensino estipulados na ENEC, os quais se dividem em três grupos com implicações diferenciadas. De acordo com a auscultação realizada nesta Escola quanto à distribuição dos mesmos ao longo da escolaridade obrigatória, estabelecem-se as prioridades indicadas na Tabela 3.

		1ºCEB				2ºCEB		3ºCEB		
	Domínios	**1º**	**2º**	**3º**	**4º**	**5º**	**6º**	**7º**	**8º**	**9º**
Obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino (1º grupo)	Direitos Humanos	X	X	X	X	X		X	X	X
	Igualdade de Género	X	X	X	X	X		X	X	X
	Interculturalidade	X	X	X	X	X		X	X	X
	Desenvolvimento Sustentável	X	X	X	X		X	X	X	X
	Educação Ambiental	X	X	X	X		X	X	X	X
	Saúde	X	X	X	X		X	X	X	X

[6] Versão resumida do documento do Conselho da Europa em português, acessível em: https://rm.coe.int/CoERMPublicCommonSearchServices/DisplayDCTMContent?documentId=09000016806ccF15
Para acesso ao Quadro de Referência das Competências da Cultura Democrática do Conselho da Europa e materiais relacionados (em inglês), aceder a: https://www.coe.int/en/web/education/competences-for-democratic-culture

Tabela 3 – Domínios de Educação para a Cidadania a trabalhar em cada nível e ciclo de educação e ensino

Sem prejuízo das prioridades indicadas, poderão trabalhar-se outros domínios e/ou temas passíveis de articulação com as primeiras, independentemente do domínio e /ou momento no ciclo ou nível de ensino para o qual estão previstos, tomando em conta as especificidades de cada turma e/ou dos projetos a desenvolver. A abordagem dos domínios deve ter por base uma visão holística da pessoa, privilegiando o contributo de cada um deles para o desenvolvimento dos princípios, dos valores e das áreas de competências do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, tal como inscrito no esquema concetual apresentado na Figura 1.

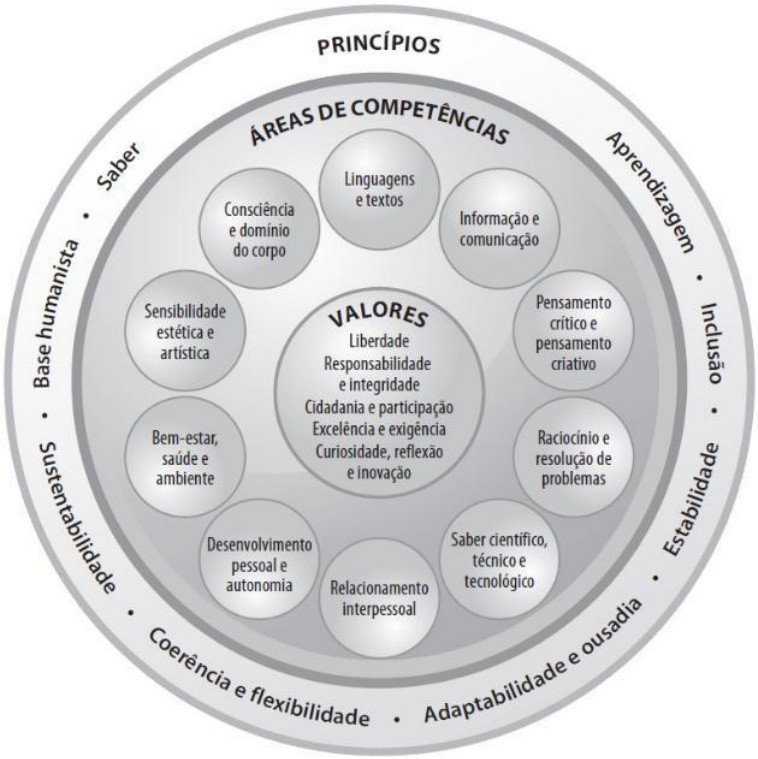

Figura 1 – Esquema conceptual do Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

Para o tratamento de cada um dos diferentes domínios, podem ser consultados diversos documentos de apoio em https://www.dge.mec.pt/areas-tematicas.

3.4. Projetos a desenvolver pelos alunos no âmbito de Cidadania e Desenvolvimento

A abordagem curricular da Educação para a Cidadania perspetiva-se também ao nível global de escola, para o qual contribuem as intervenções de impacto na comunidade, dentro e fora do espaço escolar.

Assim, projetos desenvolvidos no âmbito da componente do currículo de Cidadania e Desenvolvimento, bem como outros realizados na escola, articular-se-ão com a Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola, devendo recorrer, quando possível e/ou necessário, a parcerias relevantes (vd. ponto 3.5).

Nos conselhos de docentes/conselhos de turma a decorrer ao longo do ano, serão lavradas em documentos próprios por ano/turma, as atividades trabalhadas nas várias áreas curriculares e que concorrem para o balanço anual a fazer (vd. Ponto 6) no sentido da verificação se se efetiva o trabalho em todas as áreas definidas na ENEC.

3.5. Articulação com os *stakeholders*

Na concretização da Educação para a Cidadania, seja através da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento ou de atividades ou projetos a nível de escola que contribuam para esse fim, revestem-se de fundamental importância as possibilidades de parceria com entidades a nível local, regional e/ou nacional.

A Biblioteca Escolar constitui-se como estrutura de apoio privilegiada para o desenvolvimento de projetos, dado ser relevante centro de recursos e congregadora de metodologias de trabalho no espaço interno da escola. Para além disso, poderá possibilitar uma mais fácil articulação com entidades com as quais desenvolva já parcerias.

Também os vários programas existentes na escola nomeadamente o Projeto de Educação para a Saúde e o Projeto Eco-Escolas, são fundamentais no sentido de articulação de projetos/trabalhos.

Contudo, preconizam-se as aprendizagens através de desafios da vida real, que extrapolem o âmbito da sala de aula e da escola, permitindo a tomada de consciência, pelos alunos, das implicações dos seus atos e decisões para o seu futuro, quer individual, quer coletivo. Por conseguinte, as parcerias com entidades externas à escola são recomendáveis para atingir este objetivo, pelo que se elenca, de forma não exaustiva, um conjunto das mesmas:

- Câmara Municipal da Amadora;
- Outras valências da Santa Casa da Misericórdia da Amadora;
- Escola Almeida Garrett

4. AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS DOS ALUNOS

Na ENEC define-se que a avaliação das aprendizagens deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno através de evidências. Deve recorrer-se a metodologias e a instrumentos de avaliação diversificados, valorizando as modalidades diagnóstica e formativa, não se limitando a uma avaliação de conhecimentos teóricos adquiridos relativamente a cada domínio da Cidadania.

4.1. Expressão da Avaliação

A avaliação das aprendizagens dos alunos na componente do currículo de Cidadania e Desenvolvimento está enquadrada pelos normativos legais em vigor para cada nível de ensino. Assim:

- no 1º ciclo, a avaliação tem caráter sumativo, materializando-se na atribuição de uma menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente[7], de acordo com critérios específicos de avaliação na disciplina autónoma de Cidadania, Desenvolvimento e Tecnologias;
- no 2ºciclos, a avaliação da disciplina de Cidadania, Desenvolvimento e Tecnologias tem também caráter sumativo, expressa numa escala de 1 a 5[8], à luz de critérios específicos de avaliação;
- no 3ºciclos, a avaliação da disciplina de Mape@r tem também caráter sumativo, expressa numa escala de 1 a 5[8], à luz de critérios específicos de avaliação;

4.2. Coordenador para a Educação para a Cidadania na Escola

De acordo com a recomendação da ENEC, o coordenador de Educação para a Cidadania na Escola, cuja designação cabe à Direção da Escola, deve recair num membro com assento no Conselho Pedagógico e ter em conta o perfil descrito[9]. Este:

a) constitui o ponto focal da articulação da Escola com a Equipa Nacional de Educação para a Cidadania, com os restantes professores de Cidadania e Desenvolvimento e com a Direção;

b) elabora um relatório anual no qual, entre outros aspetos, inclui as necessidades de formação contínua de docentes neste domínio.

[7] Consultar o número 1 do artº 23º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto.
[8] Consultar o número 4 do artº 23º da Portaria nº 223-A/2018, de 3 de agosto.
[9] Vd. ENEC, p. 14

5. AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA PARA A CIDADANIA NA ESCOLA

A monitorização e avaliação da Estratégia de Educação para a Cidadania na Escola (EECE) efetivar-se-á em diferentes fases, consistindo em balanços anuais e balanço final, perspetivados para um espaço temporal de 3 anos letivos de implementação – os mesmos anos letivos de implementação do Projeto Educativo de escola.

Balanço anual:

- aferição do cumprimento dos Domínios de Educação para a Cidadania trabalhados em cada nível e ciclo de ensino, de acordo com as prioridades definidas (grau de execução);
- levantamento de recursos utilizados e parcerias efetivadas;
- identificação de boas práticas no seio escolar e na comunidade envolvente (com base em sumários de aula, inquéritos, entre outros).

Balanço Final, no final do triénio 2022-2025, com vista a potencial reformulação:

- análise dos dados recolhidos nos balanços anuais correspondentes aos anos escolares 2022/2023, 2023/2024 e 2024/2025;
- identificação de pontos fortes e fracos da EECE, propostas de melhoria e sugestões efetuadas pelos diversos intervenientes da comunidade educativa
- eventuais recomendações da Equipa Nacional de Educação para a Cidadania.